DECRETO N°. 59/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor**,** que menciona abaixo.

AMANDA ZANOTELLI VICENZI PROFESSORA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal